



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS ESTADO DO  
RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 010/2026, de 24 de abril de 2026.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal; **CONSIDERANDO** o disposto o art. (da lei de Diárias da Câmara) e seguintes, e a regulamentação pela Lei (Lei de diárias da câmara)

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER 03 (Três) diária(s)** ao(à) Sr.(a) **Marcelo Linhares da Silva**, ocupante do cargo de **Vereador Presidente**, para deslocamento à cidade de **BRASILIA - DF**, nos dias **27 a 29 de abril de 2026**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**, destinada(s) ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

I – Finalidade da viagem: Participar da **25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF**.

Art. 2º - Determinar ao setor financeiro da Câmara Municipal que adote as providências necessárias para a concessão e pagamento da diária mencionada nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de João Dias/RN, 24 de abril de 2026.

**MARCELO LINHARES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal